



# TCG dos serviços através do serviço RIO Maintenance

(os "TCG dos serviços")

## 1 Objeto

Os presentes TCG dos serviços representam um acordo pontual entre a TB Digital Services GmbH (a "TBDS") e seu utilizador (o "utilizador"). Os TCG dos serviços regulam a prestação do serviço descrito no n.º 2 através da plataforma TBDS ao utilizador (os "serviços TBDS"). Estes representam um acordo pontual adicional aos TCG da plataforma já acordados entre o utilizador e a TBDS. Salvo indicação expressa em contrário nestes TCG dos serviços, estes TCG dos serviços aplicar-se-ão às disposições dos TCG da plataforma acordadas entre o utilizador e a TBDS. Os conceitos definidos nos TCG da plataforma também se aplicam a estes TCG dos serviços. Os TCG dos serviços são acordados através da plataforma, de acordo com as disposições do n.º 2.1 e 2.3 dos TCG da plataforma.

## 2 Serviço TBDS

2.1 TBDS fornecerá o seguinte serviço TBDS ao utilizador durante o termo destes TCG dos serviços, conforme detalhado nas condições de referência do serviço:

| Designação      | Breve descrição  |
|-----------------|--|
| RIO Maintenance | RIO Maintenance oferece informações acerca do estado de manutenção atual de um veículo e permite o planeamento de marcações na oficina sem o acesso físico ao veículo. |

A versão atualizada da descrição detalhada do serviço, bem como dos requisitos técnicos e a remuneração a pagar pela utilização do serviço podem ser consultadas em <https://rio.cloud> da plataforma.

2.2 A disponibilidade da plataforma para os serviços a prestar através dessa mesma plataforma rege-se pelo disposto no n.º 3.2 dos TCG da plataforma.

## 3 Remuneração

3.1 A remuneração a pagar pelos serviços TBDS orienta-se pelas indicações na plataforma em <https://rio.cloud> e é acrescida da taxa legal de IVA em vigor. A remuneração depende do número de veículos registados pelo utilizador para o serviço. Com o registo pelo utilizador, o veículo usufrui do serviço e é faturado ao dia. A faturação é calculada pro rata temporis, no caso dos meses nos quais o serviço TBDS tenha sido contratado apenas para uma parte do mês em causa.

3.2 Após a faturação por parte da TBDS, a remuneração deve ser paga pelo utilizador ao operador de serviços de pagamento da TBDS indicado no n.º 4.2 dos TCG da plataforma. Este pagamento tem valor de quitação perante a TBDS.



**3.3** Se, apesar de notificado anteriormente mediante aviso por escrito por parte da TBDS, o utilizador continuar em incumprimento, de acordo com estes TCG dos serviços, a TBDS poderá suspender a prestação do serviço TBDS até o pagamento dar entrada, mediante aviso prévio com a antecedência mínima de uma (1) semana.

#### **4 Alterações**

**4.1** As alterações dos TCG dos serviços carecem da aprovação de ambas as partes, salvo estipulação em contrário no n.º 4.

**4.2** No âmbito da prestação do serviço TBDS, a TBDS pode realizar alterações técnicas razoáveis, em especial se tal for necessário para melhorar a funcionalidade ou para cumprir requisitos legais.

**4.3** As alterações razoáveis no âmbito da prestação do serviço TBDS e os agravamentos de preços adequados são apresentados ao utilizador na forma escrita, sendo concedida ao utilizador a possibilidade de contestar uma alteração no prazo de seis (6) semanas. A não-contestação (por escrito ou via e-mail) de uma alteração razoável dos serviços / aumento razoável da remuneração no prazo de seis (6) semanas será assumida como consentimento da alteração de serviços / do aumento da remuneração, desde que, no âmbito da notificação, o utilizador tenha sido alertado para as consequências legais correspondentes. Caso o utilizador conteste uma alteração de serviços/aumento da remuneração, a TBDS tem um direito de rescisão referente aos TCG dos serviços para com o utilizador; além disso, o utilizador pode proceder em qualquer momento a uma rescisão comum dos TCG dos serviços.

#### **5 Garantia legal e responsabilidade**

##### **5.1 Garantia legal**

**5.1.1** O utilizador tem o dever de comunicar imediatamente à TBDS qualquer falha do serviço TBDS. As falhas do TBDS serão eliminadas pela TBDS dentro de um prazo adequado. Se a eliminação de uma falha fracassar mais de duas (2) vezes dentro de um prazo razoável, o utilizador tem o direito de rescindir os TCG dos serviços a título extraordinário.

Outras reclamações do utilizador regem-se pelo estipulado no n.º 5.2.

**5.1.2** Excluem-se reclamações de defeitos, excetuando aquelas causadas pelo utilizador ou por um dos seus agentes.

##### **5.2 Responsabilidade**

A TBDS responde por danos causados por dolo e/ou negligência grosseira da TBDS ou dos seus agentes. A TBDS só responde por danos causados por negligência simples da TBDS ou dos seus agentes, no caso de violação de uma obrigação fundamental. Consideram-se obrigações fundamentais as obrigações contratuais que são essenciais à correta execução do contrato e cujo cumprimento o utilizador tomou e podia tomar por garantido.

Se a violação de tais obrigações fundamentais se dever a negligência simples, a responsabilidade da TBDS ficará limitada aos danos normalmente previsíveis, contudo, no máximo a 100% da remuneração anual.

De resto, exclui-se a responsabilidade da TBDS por negligência simples.

### **5.3** Outras exclusões

**5.3.1** A TBDS não é responsável pelo bom estado dos veículos do utilizador para os quais é prestado o serviço TBDS. O serviço TBDS serve unicamente de apoio ao utilizador, cabendo a este e aos motoristas a responsabilidade de cumprir as normas e de assegurar a correta utilização e o bom estado dos veículos.

**5.3.2** A disponibilização de caixas RIO e/ou unidades de emissão RIO não faz parte das TCG dos serviços. Os TCG dos serviços não incluem qualquer tipo de garantia legal e/ou responsabilidade por este equipamento.

**5.3.3** Respetivamente, as TCG dos serviços também não incluem qualquer garantia legal e/ou responsabilidade referente a serviços TBDS insuficientes (em especial por dados em falta ou incorretos) e/ou danos resultantes de falhas de funcionamento e/ou avarias de veículos, as caixas RIO e/ou as unidades de emissão RIO e/ou introdução incorreta de dados por parte do utilizador.

## **6** Duração e rescisão do contrato

### **6.1** Duração do contrato

Os TCG dos serviços são acordados por período indeterminado.

### **6.2** Rescisão

**6.2.1** O utilizador pode rescindir de forma ordinária os TCG dos serviços, sem ter de cumprir qualquer prazo imposto pela TBDS; uma rescisão também pode ser realizada através da desativação simples da plataforma por parte do utilizador. Após essa desativação, uma reativação levará pelo menos quatro (4) dias úteis. O utilizador não terá custos adicionais se ocorrer um atraso entre a entrada de uma rescisão regular e a respetiva implementação técnica.

**6.2.2** A TBDS pode rescindir de forma regular os TCG dos serviços no fim de cada mês, sob observação de um prazo de três (3) meses.



**6.2.3** Isto não afeta o direito de rescisão do contrato por justa causa.

**6.2.4** Uma rescisão destes TCG dos serviços, seja por que motivo for, não interfere com os TCG da plataforma ou eventuais TCG dos serviços acordados relativos a outros serviços. Uma rescisão dos TCG da plataforma, seja por que motivo for, implica, ao mesmo tempo, o término simultâneo dos presentes TCG dos serviços.

**6.2.5** A prestação do serviço TBDS ao abrigo dos presentes TCG dos serviços depende da celebração e da renovação dos seguintes TCG dos serviços diferentes (com a TBDS ou terceiros): nenhum

**6.2.6** A rescisão destes TCG dos serviços diferentes, seja por que motivo for, implica, ao mesmo tempo, o término simultâneo dos presentes TCG dos serviços.

## **7 Outras disposições**

**7.1** São válidas "Outras disposições" do n.º 11 dos TCG da plataforma.

**7.2** Sem a aprovação prévia escrita por parte da TBDS o utilizador não está autorizado a fazer uma cessão integral ou parcial a terceiros de direitos e/ou deveres emergentes destes TCG dos serviços.

\* \* \*